

REGULAMENTO ESPECIFICO PARA ATRIBUIÇÃO BOLSAS A EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS

Processo de Candidatura

Foram atribuídas **4 Bolsas** a Eventos Internacionais, este ano circunscrito a:

. EONS18 a decorrer de 17-21 Outubro de 2025 em Berlin

Cada Bolsa:

- i. Inclui inscrição, transporte e estadia.
- ii. O valor total a reembolsar tem o limite máximo até 1.000 euros por pessoa.
- iii. As despesas serão reembolsadas mediante entrega de documentos de despesas.
- iv. Todos os recibos/faturas devem ser emitidos à entidade AEOP, com o respetivo NIF – 809093406

1. Os valores das Bolsas serão pagas após o evento e mediante os documentos entregues via secretariado@aeop.pt
2. As candidaturas decorrerão entre **15 Janeiro e 15 Março 2025**.
3. Podem concorrer às Bolsas os sócios efetivos da AEOP com:
 - i. Inscrição como membro antes de 31 de dezembro de 2022.
 - ii. Quota atualizada.
 - iii. Não pertencerem aos corpos sociais de outras organizações.
4. Como se Candidatar:
 - i. Cada candidato deve enviar solicitação para secretariado@aeop.pt em formato word.
 - ii. No processo de candidatura a enviar, deve constar:
 - a. Identificação do candidato com nome, data nascimento, área e categoria profissional, local trabalho.
 - b. Curriculum resumido do candidato (máximo 2 páginas) que deve incluir: Grau académico; Formação em Oncologia; Exercício de funções em Oncologia; Participação em eventos científicos na área de Oncologia; Publicações na área Oncologia; Comunicações e pósters na área de Oncologia;
 - c. Abstract / Resumo do trabalho que pretende apresentar no evento ao qual se candidata (caso exista).
 - d. Todos os itens devem constar no documento de submissão seguindo a grelha específica aqui apresentada.
5. Não podem candidatar-se membros que usem bolsas/apoios de outras entidades para a mesma atividade.

6. O Júri designado pela Direção da AEOP será constituído pelo presidente seguintes elementos:
Ana Paula Amorim, Sandra Ponte e Elisabete Valério.
7. Constituem critérios de seleção os elementos constantes no anexo a este regulamento:

Critérios seriação Candidatos a Bolsas		
Critérios	Pontos	Pontuação Máxima
Tempo de Sócio ativo da AEOP (com quotas pagas)	0,5/ano	4
Tempo de exercício de funções com doentes oncológicos	Até 5 Anos – 0,5 5 a 10 Anos – 1,0 Superior a 10 Anos – 1,5	1,5
Pertencer atualmente aos grupos de trabalho da AEOP	Coordenador WG – 3 pontos Subcoordenador WG – 2 pontos Elemento WG – 1 ponto Publicações documentos AEOP – 0,5 cada	5
Grau académico	Competência Acrescida Oncologia – 0,5 Especialidade – 1 Mestrado ou Doutoramento – 1,5	1,5
Publicações de Artigos na área de Oncologia	Revista ON – 1 ponto cada Outras Revistas – 0,5	2
Apresentações Trabalhos (Posters e/ou Comunicações Orais)	Reuniões Nacionais AEOP – 0,5 ponto cada	2
Apresentar no evento, Trabalho em Poster/Comunicação	Com Trabalho – 3 pontos Sem trabalho – 0 pontos	3
Bolsa Prévia da AEOP nos anos anteriores	Sem Bolsa – 1 Com Bolsa - 0	1
	Total	20

8. Todo o tratamento da logística da participação no evento por parte do premiado com a Bolsa será da sua responsabilidade ou de acordo com o secretariado da Associação.
9. Das decisões do Júri não haverá recurso.
10. A direção da AEOP decidirá sobre todos os casos omissos.

Coimbra, 10 Janeiro 2025.

Ana Paula Amorim
Presidente AEOP